

# Tribunais de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO N.ºS. 367 A 378/12  
(3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420377  
EDITAL N.º 367/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO N.º 1130022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Almeida Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Almeida Araújo**, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1130022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N.º 368/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 0910012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 0910012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

**RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL N.º 369/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 0910012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wenderson Azevedo Chamon**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 0910012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

**RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL N.º 370/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 1040052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosângela Belich de Araide**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do

presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Belich de Araide**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1040052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N.º 371/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 1040022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raulino Zimmermann**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raulino Zimmermann**, responsável pela Câmara Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1040022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N.º 372/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 1040072009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvana Alves Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvana Alves Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1040072009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N.º 373/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 310022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 310022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N.º 374/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 1040012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos

autos do Processo n.º 1040012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

**RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL N.º 375/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 1040012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Miguel Sufredini**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1040012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

**RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM**

**EDITAL N.º 376/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 890012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 890012007-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL N.º 377/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 890012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 890012008-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL N.º 378/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo n.º 930012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Juraci Linhares de Lima**, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 930012008-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de agosto de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria